



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.

Aos quatorze dias de outubro de 2024, no site da Prefeitura Municipal de Sagres através do Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=ZusAQODL9-s>), às 19:03 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2024. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelo contador da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas, despesas, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado orçamentário, onde se apurou um superávit orçamentário de R\$ 2.581.109,64 obtido no segundo quadrimestre de 2024. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita total na ordem de R\$ 16.455.896,19 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado orçamentário avaliado. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa na ordem de R\$ 13.874.786,55 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado do período em avaliação. Sabendo-se ainda que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2024 foi da ordem de R\$ 2.013.354,57 Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2024 foi da ordem de R\$ 3.107.889,25, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou abaixo daquela projetada para o exercício. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no segundo quadrimestre de 2024. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está 219.527,04. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 6.456.943,41, chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ 2.816.811,25. Foi explanado sobre os valores das Despesas por Função e Subfunção, Restos a Pagar, Receitas e Despesas Previdenciárias e Receita Corrente Líquida. Foi exposto que o valor do índice de pessoal foi de 44,78%, abaixo do limite de alerta, sobre o índice do Ensino, que esta em 29,86%, acima do limite constitucional que é de 25%. Explanou ainda sobre o índice da Saúde que foi de 15,56%, acima do limite constitucional que é de 15%. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata.

Rafael Lanzoni Contador